



REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**Número:** A/067/06/600<sup>a</sup>  
**Data:** 23/07/2015  
**Relator:** Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/067/2015 apresentado pelo Sr. Diretor Administrativo e Assuntos Corporativos, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A Emissão do 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial com Cães de Guarda Adestrados e Operação de Monitoramento Eletrônico - Lote I – Sede e Estruturas do Municípios de São Paulo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com aporte de recursos financeiros no valor de R\$ 7.125.989,90 (sete milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), base janeiro/2013, onerando o item financeiro: 02120, conta razão: 6161212906, centros financeiros: SERV\_SEDE, SERV\_TRAIÇÃO e SERV\_AGUAESPRA. e requisição 10016342.

CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria

.....  
Paulo Sérgio Silva  
Secretário *ad hoc*  
23/07/2015



## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** A/067/2015

**Data:** 23/07/2015

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Proposta:** 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial com Cães de Guarda Adestrados e Operação de Monitoramento Eletrônico - Lote I – Sede e Estruturas do Municípios de São Paulo conforme solicitação CIN n.º AA-3045/2015.

**Relatório:** Por meio do contrato nº AIS/AID/5089/01/2012 de 16/07/2013, com início em 13/08/2013 e pelo prazo de 24 meses, a EMAE contratou a empresa Treze Listas Segurança e Vigilância LTDA. para a realização da Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial com Cães de Guarda Adestrados e Operação de Monitoramento Eletrônico - Lote I – Sede e Estruturas do Município de São Paulo.

Tendo em vista a necessidade de preservar as instalações, materiais e equipamentos existentes em áreas onde são prestados serviços pela Contratada, mantendo a vigilância em ronda das instalações prediais, a guarda do patrimônio, coibindo atos de vandalismo e assegurando a integridade física dos empregados da EMAE.

A Empresa Treze Listas, manifestou interesse em prorrogar o prazo do referido contrato em 24 (vinte e quatro) meses, oferecendo como vantagem para a EMAE um desconto de 0,14% (zero vírgula quatorze pontos percentuais) no preço global, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

O aporte de recursos estimado para uma nova contratação é de R\$ 8.416.235,70 (base CADTERC Janeiro /2015), o valor da prorrogação de prazo contratual por 24 meses, com a redução proposta será de R\$ 7.125.989,90.

Considerando que a Empresa Treze Listas vem executando os serviços de forma satisfatória e que o preço mensal ofertado (atualizado de acordo com o índice de reajuste vigente no contrato) apresenta-se 7,04% abaixo do preço mensal estimado para uma nova contratação, torna-se viável a formalização do 1º Aditivo por mais 24 meses.

A continuidade destes serviços é imprescindível para suprir as necessidades de Vigilância/Segurança Patrimonial com Cães de Guarda Adestrados e Operação de Monitoramento Eletrônico nas dependências da EMAE, tendo em vista que não dispomos de recursos próprios para a execução dos serviços.

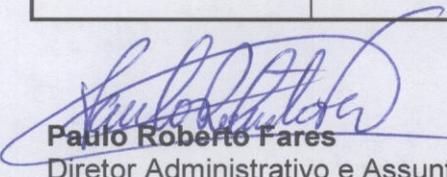
A solicitação de aditivo do contrato foi submetida à apreciação do Departamento Jurídico da Empresa, conforme parecer nº PJ-175/15 de 01/07/2015.

**Justificativa:** Manutenção da segurança patrimonial das áreas abrangidas pelo referido contrato.

**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses.

**Orçamento– Base:** R\$ 7.125.989,90 (sete milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), base janeiro/2013.

<b>Item Financeiro:</b> 02120	<b>Conta Razão:</b> 6161212906	<b>Centros Financeiros:</b> SERV_SEDE, SERV_TRAIÇÃO e SERV_AGUAESPRA.	<b>Requisição:</b> 10016342	<b>Anexos:</b> PJ 175 de 01/07/2015
----------------------------------	-----------------------------------	--	--------------------------------	---

  
**Paulo Roberto Fares**

Diretor Administrativo e Assuntos Corporativos